

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## DECRETO Nº 13, DE 8 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2019-2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o quanto disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal 476/2005,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2019-2021.

§ 1º Representantes do Poder Executivo Municipal.

I – Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania:

- a) Roque Teles, como titular.
- b) Letícia Santos da Silva, como suplente.

II – Secretaria Municipal da Educação:

- a) Virginia Lúcia Gonçalves Valente, como titular.
- b) Mariana Lúcia dos Santos Alves, como suplente.

III – Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Maria José Moura de Freitas Santos, como titular.
- b) Marilena Lucia dos Santos Alves, como suplente.

IV – Secretaria Municipal da Administração e Finanças:

- a) José Orlando Alves Silva, como titular.
- b) Magno José de Santana Santos, como suplente.

§ 2º Representantes de entidades não governamentais.

I – 1ª Igreja Batista de Teodoro Sampaio:

- a) Célia Santos Suêlo Melo, como titular.
- b) Lúcia Maria Alves dos Santos, como suplente.

II – Paróquia Nossa Senhora da Ajuda e Santana Diocese De Alagoinhas:

- a) Geraldina Cardoso Souza, como titular.
- b) Gessilda Gomes Pereira, como suplente.

III – Associação Comunitária do Canto Escuro:

- a) Gilson Teixeira dos Santos, como titular.
- b) Joseval Valadares Bispo, como suplente.

IV – Associação Comercial e Empresarial de Teodoro Sampaio-BA:

- a) Jadilson Santos de Jesus, como titular.
- b) Ednelza Maria Cardoso Ferreira da Silva, como suplente.

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**Art. 2º** este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 8 de maio de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ  
Prefeito Municipal

LINEIZE ADINE DOS SANTOS SANTIAGO  
Secretária Municipal da Ação Social

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5EBACCE6B754E74726819B65D8A24482